PUBLICAÇÃO:
JORNAL: A VOZ DA SERRA
DIA: 13 / 09 / 2017
EDIÇÃO Nº: 9389

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.578

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de Nielgen Hans Celidonio Lange a logradouro público.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Eros (18441), que inicia na Rua Zeus (18424) e termina sem saída, no Cônego, passando a denominar-se Rua Nielgen Hans Celidonio Lange.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2017.

RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO

_____, *Vereador Alexandre Azevedo da Cruz – Presidente*

_____, *Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente*

_____, *Vereador Wellington da Silva Moreira – 2ª Vice-Presidente*

_____, *Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário*

_____, *Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário*

AUTORIA: VEREADOR JANIIO – P. 127/17